



MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 41/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Termo Contratual para aquisição de vacinas caninas, felinas e insumos veterinários, visando atender às demandas da secretaria municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Lauro Müller. A presente contratação visa o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lauro Müller, focando no controle sanitário e bem-estar animal. A aquisição de vacinas (Poli 10 e antirrábica) e antiparasitários, é fundamental para a prevenção de zoonoses e controle de doenças infectocontagiosas em caninos e felinos no município, protegendo tanto a saúde animal quanto a saúde pública. Complementarmente, as seringas descartáveis são insumos indispensáveis para a aplicação segura e higiênica desses imunizantes.

O Município conta com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC (SIG/MP n.06.2011.00006015-0), onde obriga o compromissário a implantação de uma unidade de controle de zoonoses e bem estar animal.

CLAUSULA TERCEIRA - Parágrafo Único: No mesmo prazo de 300 (trezentos) dias, o compromissário deverá elaborar e iniciar a execução de projeto de controle populacional de cães e gatos, a fim de viabilizar realização de esterilização cirúrgica e **vacinação** de ao menos 20 (vinte) animais por mês, errantes, comunitárias ou sob a criação e guarda de munícipes cuja a condição econômica impossibilite a esterilização e assistência em clínica veterinária particular.

Of. n. 0083/2026/PJ/LMU

Referencia: Inquérito civil n. 06.2025.00004025-3

Das solicitações, item b) Apresentar cópia o Plano Municipal de Controle de Zoonoses (esterilização cirúrgica e **vacinação**), com metas, indicadores, cronograma de execução e previsão orçamentaria especifica para o exercício vigente, bem como, esclareça a capacidade operacional estrutural atual para atendimento da demanda de proteção animal.

Das solicitações, item d) apresentar relatório circunstanciado contendo o total de animais atendidos pelo serviço municipal no ano de 2025 e janeiro de 2026, discriminando por tipo de atendimento, acolhimento, tratamento, castração, **vacinação**, encaminhamento para adoção.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto	X	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na formalização de contratação para a aquisição de vacinas caninas, felinas, e insumos veterinários, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura de Lauro Müller/SC. A medida visa garantir a continuidade das ações de vigilância

sanitária e bem-estar animal no município, assegurando o controle de zoonoses e o suporte clínico básico em programas de saúde animal.

A aquisição abrange o fornecimento de imunizantes (vacinas) e materiais de consumo médico-veterinário (insumos), selecionados por critérios de qualidade e conformidade com as normas do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A entrega será realizada de forma [parcelada/integral], conforme o cronograma de demandas da secretaria, garantindo a adequada conservação e validade dos itens durante todo o período de execução contratual.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	FERRAMENTA	MEDIDA	QTE
1	Vacina Polivalente (Poli 10): Para imunização contra múltiplas doenças caninas. Vacina polivalente importada de uso veterinário, inativada ou atenuada, com registro ativo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve ser destinada à imunização de cães e gatos contra múltiplas doenças infecciosas e zoonoses.	UN	300
2	Vacina Antirrábica: Exigência legal para controle da raiva. Item 01: Vacina Antirrábica Inativada para cães e gatos. Descrição Detalhada: Suspensão de vírus rábico, cepa Pasteur (ou equivalente com alta imunogenicidade), produzida em cultivo celular, inativada (etilenoimina ou betapropiolactona), contendo no mínimo 1 UI por dose (conforme padrões da OMS). Apresentação: Frascos multidoses (preferencialmente) ou unidose. Exigências: Registro ativo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Condições de Armazenamento: Deve ser mantida sob refrigeração entre 2°C e 8°C (não congelar).	UN	300
3	Antiparasitário oral: Comprimidos mastigáveis para controle de pulgas e carrapatos. Referencia: simparic, nexgard e bravecto, buscando qualidade igual ou superior a estas marcas.	UN	100
4	Seringas Descartáveis: Seringas descartáveis de uso veterinário, dispositivos estéreis, fabricado em polipropileno, projetados para a administração segura de medicamentos, vacinas e coleta de fluidos. Acompanhadas de agulhas hipodérmicas que variam em calibre (gauge - G) e comprimento, permitindo compatibilidade com diferentes espécies, portes de animais e viscosidade de fármacos.	KIT	600

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

A definição das quantidades se deu através da análise in loco, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. Tabela descritiva com os valores estimados dos itens licitados:

ITEM	FERRAMENTA	MEDIDA	QTE	UN	MÉDIA
1	Vacina Polivalente (Poli 10): Para imunização contra múltiplas doenças caninas. Vacina polivalente importada de uso veterinário, inativada ou atenuada, com registro ativo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Deve ser destinada à imunização de cães e gatos contra múltiplas doenças infecciosas e zoonoses.	UN	300	R\$ 12,97	R\$ 3.891,00
2	Vacina Antirrábica: Exigência legal para controle da raiva. Item 01: Vacina Antirrábica Inativada para cães e gatos. Descrição Detalhada: Suspensão de vírus rábico, cepa Pasteur (ou equivalente com alta imunogenicidade), produzida em cultivo celular, inativada (etilenoimina ou betapropiolactona), contendo no mínimo 1 UI por dose (conforme padrões da OMS). Apresentação: Frascos multidoses (preferencialmente) ou unidose. Exigências: Registro ativo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	UN	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

	Condições de Armazenamento: Deve ser mantida sob refrigeração entre 2°C e 8°C (não congelar).				
3	Antiparasitário oral: Comprimidos mastigáveis para controle de pulgas e carrapatos para cães de 20,1 a 40kg de peso corporal. Referência: simparic, nexgard e bravecto, buscando qualidade igual ou superior a estas marcas.	UN	100	R\$ 101,20	R\$ 10.120,00
4	Seringas Descartáveis: Seringas descartáveis de uso veterinário, dispositivos estéreis, fabricado em polipropileno, projetados para a administração segura de medicamentos, vacinas e coleta de fluidos. Acompanhadas de agulhas hipodérmicas que variam em calibre (gauge - G) e comprimento, permitindo compatibilidade com diferentes espécies, portes de animais e viscosidade de fármacos.	KIT	600	R\$ 0,65	R\$ 390,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 18.0001,00
Fonte de Recurso:	5000
Dotação Orçamentária	84
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

<p>Relação de documentos habilitatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jurídica; - Fiscal; - Trabalhista; - Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) (art. 91 § 4º); - Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (art. 91 § 4º); - Habilitação técnica; - Comprovação de que a empresa se enquadra na condição de ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial válida). - Atestado de Capacidade Técnica
--

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Entrega em no máximo 3 (três) dias corridos, após a solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Local de execução/entrega:	Almoxarifado Municipal, cito na Rua Amâncio Limas da Luz, s/n, centro, Lauro Muller, 88880-000, ou no local definido através da Solicitação da AF (autorização de fornecimento).
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Aquisição será de forma parcelada conforme a demanda da Secretaria solicitante.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	No máximo 3 (três) dias corridos.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano, podendo ser renovado
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da nota fiscal
Obrigações da contratada:	<p>Habilitação Técnica e Registro Sanitário</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os produtos (vacinas e insumos) devem possuir registro ativo no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), com validade no momento da entrega. • A empresa deve comprovar aptidão para o fornecimento de produtos veterinários através de

	<p>atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.</p> <p>Qualidade e Especificações dos Produtos</p> <ul style="list-style-type: none"> • As vacinas (antirrábica e polivalentes) devem ser inativadas e de uso exclusivo veterinário, compatíveis com a imunização de cães e gatos, conforme as normas sanitárias vigentes. • A validade das vacinas, no ato da entrega, não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, ou, caso não seja possível, pelo menos 75% da vida útil total do produto. • Os insumos (seringas, agulhas) devem ter registro ANVISA e os produtos veterinários não podem apresentar embalagens violadas, danificadas ou com informações ilegíveis. <p>Cadeia de Frio e Logística de Entrega (Requisito Crítico)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A contratada é responsável pela manutenção da cadeia de frio (2°C a 8°C) durante todo o transporte, devendo as vacinas serem entregues acompanhadas de monitor de temperatura. • Baseada na prevenção e tratamento rápido de zoonoses em nosso município e a necessidade de troca rápida de produtos perecíveis ou entrega técnica imediata, os fornecedores deverão fazer a entrega dos produtos e insumos no máximo 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da AF (autorização de fornecimento). • A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Lauro Müller, Almoxarifado Municipal, cito na Rua Amâncio Limas da Luz, s/n, centro, Lauro Muller, 88880-000, ou no local definido através da Solicitação da AF (autorização de fornecimento), em local adequado para armazenamento, com transporte compatível (veículo refrigerado), sob pena de recusa do material. <p>Sustentabilidade e Conformidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os insumos, especialmente seringas e agulhas, deverão estar em conformidade com normas ambientais, preferencialmente materiais recicláveis, visando a redução de resíduos. <p>Proposta Comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proposta deverá conter obrigatoriamente: marca, fabricante, referência técnica e prazo de validade dos produtos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Em caso de prorrogação do presente contrato, superando 01 (um) ano da duração, fica estipulado o reajuste dos valores pactuados anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional dos Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data da proposta.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	

FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum

Empreitada:	Por tarefa
Critério de julgamento:	Menor preço por item
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM

Lauro Müller, 14 de abril de 2026.

ANDRÉ TARTARÊ
Secretário Municipal de Agricultura

EMERSON DE OLIVEIRA
Coordenador de Departamento



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9NR

DZJ

V0Q

24K